

queadas para edição, sendo essas necessárias para o correto preenchimento das planilhas. Célula referente a parcela do trabalhos no Vale Transporte.

RESPOSTA 1: Conforme esclarecimentos em 15/10/2021 e publicados no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 16/10/2021, página 75, as células correspondentes a participação do funcionário no VT, deverá ser mantida bloqueada por se tratar de item obrigatórios, baseados na Convenção Coletiva do Trabalho da Categoria, tendo sido enviada nova Planilha de Custos contemplando todas alterações necessárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº004/SME 2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2021/0092543-2, tendo como objeto a abertura do pregão para a contratação de empresa fornecedora de meio de pagamento eletrônico, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, destinados ao pagamento de fornecedores por ela previamente credenciados, em razão de transações relacionadas aos benefícios dos auxílios referentes aos Programas Uniforme e Material Escolar, descritas ao longo deste instrumento, pelo período de 24 meses.

Aos sete dias de Outubro de 2021, às 10h32, iniciou-se a Audiência Pública nº 004/SME/2021, no Auditório da SME, situado à Rua Dr. Diogo de Farias, nº 1.247 – Vila Clementino – São Paulo/SP, conforme publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, de 23/09/2021 página 59. Informamos que a minuta do edital ficou disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: www.e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br

Em vista da necessidade do distanciamento social, em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia da COVID-19, foi permitida somente a entrada das 40 (quarenta) primeiras pessoas no Auditório. A mencionada Audiência Pública pôde ser acompanhada através de transmissão no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=vr5WZgely5Y>.

Reuniram-se os componentes da mesa juntamente com os interessados na futura licitação presentes à audiência, com a finalidade de colher dúvidas, críticas e sugestões dos potenciais interessados na futura licitação, na modalidade pregão eletrônico.

A mesa que dirigiu os trabalhos foi composta pelos seguintes servidores da SME: Omar Cassim Neto (Chefe de Gabinete), Malde Villas Bôas (Secretária Executiva), Dra. Tatiana Batista (Procuradora SME/Assessoria Jurídica), Caio Fujita (Coordenador da COMPS), Denyse Luque Bastos (Coordenadora da COSERV), Daniella Marques Capalho (Diretora da COSERV/DIAL) e Leandro dos Santos (Supervisor da CONT).

Compareceram à audiência os seguintes interessados: Patrícia Caminhola, Rogério Sorensen (TCM-SP) e Cedric Pereira (VALID), conforme disposto na Lista de Presença (documento SEI nº053440335)

A abertura dos trabalhos deu-se pela senhora Secretária Executiva, Malde Villas Bôas que saudou a todos e agradeceu pela presença, e explicou o objeto da licitação, que, apesar de estar no mesmo modelo do projeto anterior, este trata da união dos meios de pagamento para material escolar e uniforme, ao passo que aquele utilizava meios distintos.

Ressaltou ainda o nobre objetivo do projeto que, ao contrário da compra centralizada do uniforme como era de costume até o ano de 2021, a compra descentralizada se mostra mais digna e apropriada para as famílias adquirirem produto com qualidade e tamanhos adequados, sendo este o modelo escolhido pelo município, e deverá ser adotado com muito sucesso de forma permanente.

Em contraponto, a Secretária complementou citando o quão complexo e novo é este projeto, e pontuou que tanto a Secretaria da Educação, quanto o mercado (meios de pagamento e fornecedores) estão aprendendo a lidar.

A Sr.ª Malde ainda ressaltou alguns aprendizados que já ocorreram com a experiência do ano anterior e estão compoendo o edital atual. A saber:

- Forma única de compra do kit uniforme e kit material escolar (única aplicativo e única forma de pagamento) a fim de facilitar o processo para as famílias;
- Tecnologia de fácil acesso, uso simples e seguro, de forma a contemplar a diversidade das realidades socioeconômicas das famílias atendidas pela SME;
- Alternativa para famílias que não têm celular;
- Permissão da venda online;
- Não utilização das escolas como ponto de entrega e distribuição dos materiais e uniformes, com a finalidade de não sobrecarregar a equipe escolar com um trabalho tão complexo e denso.

Em continuidade, foi lembrado que este Edital esteve em período de Consulta Pública e recebeu várias sugestões as quais, somadas às sugestões e esclarecimentos feitos nesta Audiência Pública de forma presencial e/ou online, serão considerados, analisados e trabalhados, considerando a importância da opinião do mercado na construção de um edital, e então dar a devolutiva de forma transparente.

Finalizando sua fala, reiterou os agradecimentos, e disse que a equipe está muito feliz e tem um grande carinho por este projeto pelo importante avanço que ele traz para as famílias, apesar das dificuldades. Dessa forma, a equipe está muito empenhada em construir o melhor modelo honrando esta Instituição Pública e garantindo a segurança, controle e gestão eficiente dos recursos, sem abrir mão da qualidade do produto que está sendo comprado. Ressaltou que há um equilíbrio delicado entre a legislação pública, a obrigação imposta pela missão do serviço público e a segurança, para que esta não impeça a família de conseguir comprar o objeto. Desta forma, quem deverá decidir as pessoas que estão autorizadas a realizar a compra deverá ser a Prefeitura por meio de um arquivo com a lista de CPF's destas pessoas. As questões da facilidade de uso e acesso do aplicativo pelas famílias com segurança como forma de inclusão e da logística da venda online foram frisadas novamente, e encerrou sua fala solicitando soluções do mercado para estas questões e oportunizando a fala para membros da mesa e interessados presentes.

O Sr. Omar, em posse da fala, retomou a lista de presentes, e oportunizou novamente a manifestação dos mesmos, solicitou que o Sr. Caio Fujita acompanhasse e transmitisse à mesa os questionamentos feitos online e lembrou que já existe um compilado de considerações do período da Consulta Pública e que todas as considerações serão analisadas.

O Sr. Cedric Pereira, em nome da empresa VALID, parabenizou a Administração pela transparência, afirmou ter enviado os questionamentos por escrito no período da Consulta Pública e estar no aguardo da publicação do edital, manifestando o interesse da empresa em participar do licitatório.

Em seguida a Sr.ª Patrícia Caminhola sugeriu, com base em sua experiência do ano anterior, que constasse no aplicativo a informação da liberação do benefício para o usuário, bem como o valor disponível, uma vez que recebeu muitos contatos de pais que não conseguiam visualizar esta informação no Mercado Pago e, por isso, não sabiam se já poderiam realizar as compras. Sugeriu também que fosse entregue um cartão físico, no modelo de cartão de crédito, com o qual a família pudesse ir até a loja adquirir os kits utilizando este cartão.

A Sr.ª Malde respondeu que a presente modelagem não considera cartão por uma questão de segurança, já que o cartão pode ser perdido ou fraudado, já o aplicativo além de dificultar a fraude, amplia a rede de utilização. Porém, disse que a possibilidade do cartão poderá ser considerada para projetos futuros, já que o aplicativo limita as pessoas que não têm celular.

O Sr. Caio Fujita expôs o questionamento do Sr. Ricardo Dantas, representante da SCIELO, feito online, onde o mesmo pergunta se a não previsão da propaganda e a personalização

do aplicativo indicando uso para SME estão previstas neste edital e serão cobradas no momento da fiscalização do contrato.

Em resposta a Sr.ª Malde registra que o apontamento será levado como sugestão e analisado para a elaboração da versão final do Edital, ao passo que o Coordenador da COMPS complementou que se as informações estiverem previstas no Edital, serão sim fiscalizadas. A Secretária ressaltou que a forma e meio de pagamento utilizados deverão ser preexistentes no mercado, já que não há tempo hábil para o desenvolvimento de um software específico para esta Administração.

A Sr.ª Patrícia ressaltou a dificuldade existente na conferência das notas que foram pagas pela Prefeitura, já que a plataforma Mercado Pago envia apenas uma planilha com todas as notas pagas a todos os fornecedores, e isso dificulta a separação das notas já que esta deve ser feita pelo número da operação. Sugere que esta conferência seja feita pelo número da nota.

Representando a fala da Dr.ª Tatiana e um comentário no site da transmissão, a Sr.ª Malde coloca que uma grande parte dos alunos do Ensino Fundamental possuem tablets, sendo assim, o fato da família não ter celular não seria um impeditivo para a utilização do aplicativo, caso haja uma forma de baixar o aplicativo no aparelho já que ele é bloqueado para executar esta ação em relação a qualquer aplicativo.

O Sr. Cedric observa que muitas prefeituras têm seguido o modelo de aquisição descentralizada, mas com a diferença de um aplicativo exclusivo para a prefeitura.

Sobre este ponto, a Secretária Executiva considera que, pelo tamanho da Secretaria, esta ainda não é uma solução viável, pois ainda não está madura para tal e o mercado também precisa de mais tempo para desenvolver este produto. No entanto, esta arquitetura está sendo discutida e precisa de análise mais aprofundada, inclusive no que diz respeito ao sistema de integração com a Secretaria da Fazenda. Seria necessário um edital com período mais longo.

Pela internet, o Sr. Cláudio Henrique Tiez fez a sugestão para que o aplicativo tenha relatório de cada venda efetuada, bem como a relação das vendas falhas.

A Sr.ª Malde concorda que a questão da gestão realmente deve ser aprimorada agora. Pontua a dificuldade da troca de arquivo com o agente do meio de pagamento, a desatualização de cadastros e confere a estes ocorridos a dificuldade da operação neste ano, o que gerou aprendizado. No novo Edital constará que a troca de arquivos deverá ocorrer de forma mais simplificada num período mais curto, de forma dinâmica, e sem dificuldade na validação do cadastro.

Não havendo mais colocações por nenhuma das partes, a Sr.ª Malde reitera a importância do projeto, e agradecendo a todos declara encerrada a Audiência Pública 004/SME/2021 às 11h07.

DESPACHO DA COORDENADORA

COSERV

6016.2017/0056612-5 - GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA. CNPJ nº: 00146889/0001-10 - Pregão: 52/SME/2014 Termo de Contrato: 12/SME/2015 - Aplicação de penalidade – Multa - Novembro/2017 - Execução de serviços de conservação e limpeza das instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das UEs da SME - Lote 10 e 11 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/ COSERV/DIGECON (SEI 053135205), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pelas Portarias SME nº 5.318/2020 e nº 3.436/2021, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, **APLICO** a contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 31.468,24 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), com base no Termo de Contrato nº 12/SME/2015 e nos cálculos referidos no documento SEI 036722941. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 94/SME/2021 - TERMO DE CONTRATO Nº 280/ SME/2020

6016.2020/0012363-6 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/SME/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.816.098/0001-12 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e armazenagem de documentos produzidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME - OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 07/10/2021 - VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 111.822,70 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos) - VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.341.872,40 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 06/10/2021 - VIGÊNCIA: 12 meses - SIGNATÁRIOS: Sr. Silvio Aparecido de Vasconcelos Junior, Coordenador da COTIC da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Najé Clécio Mota Cavalcante, Sócio Administrador da empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA / BRASILÂNDIA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO FREGUESIA/BRASILÂNDIA

Processo: 6016.2021/0067236-4

Objeto: Licitação - Pregão Eletrônico

DESPACHO:

I - No uso da competência por mim outorgada pelas Portarias nº 5.318/2020 e 2.946/2005, na conformidade da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/03, nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 49.511/08, nº 50.537/09, nº 52.552/11, das Leis Federais nº 10.520/02, e nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, no uso de competência conferida pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020 e Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020 e demais elementos contidos no presente, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global Total, para execução de serviço de engenharia na EMEI FELIPE MESTRE JOU – DRE Freguesia do Ó/Brasilândia, conforme especificações constantes do Formulário de Requisição de Serviços e do Anexo I deste Edital, desde que atendidos os requisitos da lei e do edital do Pregão nº 6/2021 – DRE-FB. II - A Diretoria Regional de Educação da Freguesia do Ó/Brasilândia, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realização de sessão pública de pregão eletrônico no próximo dia 25/11/2021, a partir das 9:00 horas no site www.comprasnet.gov.br. As empresas interessadas poderão tirar cópia do edital, através da internet nos sites www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou na sede da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia situada na Rua Léu Ribeiro de Moraes nº 66, São Paulo - SP, CEP 02910-060, nos dias úteis, das 9:00 horas às 18:00 horas, mediante recolhimento, aos cofres públicos, na rede bancária, da quantia correspondente por folha, através de guia de recolhimento relativa à sua aquisição. Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos das empresas interessadas

deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema www.comprasnet.gov.br até a data da abertura conforme especificado no Edital. III - Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 4.662, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

PROCESSO: 6016.2021/0099396-9

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1362021 - RPP CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO MENSAGEM DE PAZ. CNPJ: Nº 05.761.745/0001-97 VIGÊNCIA: de 06/10/2021 a 05/10/2026 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: MENSAGEM DE PAZ KAROL WOJTYLA ENDEREÇO: RUA APARECIDA DO TABOADO, 777 / JARDIM PAULISTANO (ZONA NORTE) / CEP: 02814000 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 93 CRIANÇAS, SENDO 93 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 30 - R\$ 610,03 03 - R\$ 559,66 00 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 93 - R\$ 278,00 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 67.025,88 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 25.854,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 94.944,88 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 2.065,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 94.944,88 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 5.696.692,80 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 94.944,88 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 6.256.037,08 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 05/10/2021 SIGNATÁRIOS: JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO - DRE WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS - OSC

PROCESSO: 6016.2021/0100902-2

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1352021 - RPP CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ASSOCIAÇÃO AMIGOS LUTANDO PARA UM FUTURO MELHOR. CNPJ: Nº 00.385.999/0001-34 VIGÊNCIA: de 07/10/2021 a 06/10/2026 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: SHADDA II ENDE-REÇO: RUA ANTÔNIO VERA CRUZ, 557 / CASA VERDE ALTA / CEP: 02555010 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 119 CRIANÇAS, SENDO 119 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 30 - R\$ 610,03 29 - R\$ 559,66 00 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 119 - R\$ 278,00 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 81.577,04 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 33.082,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 114.659,04 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 8.000,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 122.659,04 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 7.359.542,40 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 114.659,04 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 8.047.496,64 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 05/10/2021 SIGNATÁRIOS: JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO - DRE CLAUDETE DOS SANTOS MORETTI - OSC

PROCESSO: 6016.2021/0098688-1

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1382021 - RPP CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO BEVENUTO. CNPJ: Nº 07.728.908/0001-65 VIGÊNCIA: de 06/10/2021 a 05/10/2026 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: PROFESSOR RAIMUNDO SANDRO CIDRAO ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO CANTIDIO SAMPAIO, 4344 4354 / JARDIM DAMASCENO / CEP: 02879210 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 91 CRIANÇAS, SENDO 91 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 30 - R\$ 610,03 01 - R\$ 559,66 00 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 91 - R\$ 278,00 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 65.906,56 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 25.298,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 95.697,11 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 4.492,55 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 95.697,11 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 5.741.826,60 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 95.697,11 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 6.293.546,51 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SME: 16.10.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 05/10/2021 SIGNATÁRIOS: JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO - DRE FRANCISCO BEVENUTO FILHO - OSC

PROCESSO: 6016.2021/0024553-9

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 292021 - RPP CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e INSTITUTO LEAL MARTINS. CNPJ: Nº 58.914.979/0001-93 VIGÊNCIA: de 05/04/2021 a 04/04/2026 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CR.P.CONV - PEQUENAS ESTRELAS II ENDEREÇO: RUA MESTRE SIMEAO JOSE DE NAZARE, 369 / JARDIM CECY / CEP: 02872030 / SAO PAULO - SP. CAPACIDADE UNIDADE: 111 CRIANÇAS, SENDO 48 de BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 30 - R\$ 610,03 21 - R\$ 559,66 00 - R\$ 517,94 VALOR DO BERÇÁRIO: 48 - R\$ 278,00 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 77.099,76 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 13.344,00 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 5.250,00 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 95.693,76 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 5.741.625,60 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00 VALOR TOTAL PREVISTO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00007/2021. As 10:00 horas do dia 15 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 188/2021 de 13/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6016.2021/0064124, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00007/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Cadeira Giratória. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Cadeira escritório

Descrição Complementar: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido 100% poliéster, material encosto: compensado, espuma injetada, material assento: compensado, espuma injetada, tratamento superficial estrutura: pintura eletrostática, tipo base: giratória com 5 rodízios duplos, apoio braço: modelo "t" fixo, cor: preta,

60 meses: R\$ 6.193.844,40 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.13.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00 DATA DA LAVRATURA: 05/04/2021 SIGNATÁRIOS: JUSSARA MACIEL MESSIAS RUBIN CARDOSO - DRE JULIANA CRISTINA LEAL - OSC

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DESPACHO DA DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

6016.2017/0042054-6 – INSTITUTO ANJOS SOLIDÁRIOS - Aditamento do Termo de Colaboração visando alteração na capacidade de atendimento – CEI PALAVRA CANTADA – SME Portaria nº 4.548/2017 e alterações posteriores. I. À vista dos elementos que instruem o processo SEI 6016.2017/0042054-6, em especial as manifestações dos núcleos técnicos competentes e o parecer jurídico que acolhe e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318 de 24/08/2020, **AUTORIZO** com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO da Verba de locação objetivando a adequação do valor locatício do Termo de Colaboração nº 1452.2017/DRE-PJ-RPP, tendo em vista o exposto na Portaria Intersecretarial SF/SMG nº15/2017, que regulamenta o § 3º do artigo 2º do Decreto nº 57.580/2017, para manutenção do CEI PALAVRA CANTADA, firmado em parceria com a OSC INSTITUTO ANJOS SOLIDÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 08.281.996/0001-62, de acordo com a MINUTA em doc. SEI! 053243505; II. As despesas decorrentes do Termo de Colaboração deverão onerar a dotação orçamentária Nº 16.14.12.36 5.3010.2.828.33503900.00; Como condição para assinatura do Termo de Aditamento, a entidade deverá apresentar todas as certidões que estiverem vencidas; III. Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no D.O.C.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

6016.2021/0104393-0

Ratificação e Reconhecimento de Despesas

I. À vista das informações constantes deste processo e no uso da competência por mim outorgada pela Portaria 1669/2020, RATIFICO as despesas decorrentes do consumo de água no valor de R\$ 9.441,78 (nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, sob CNPJ nº43.776.517/0001-80; consumo de energia elétrica no valor de R\$ 2.836,00 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais) em favor da ELETROPOLUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A - ENEL, sob o CNPJ Nº 61.695.227/0001-93, totalizando o valor de 12.277,78 (doze mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). RECONHEÇO as despesas como efetivamente ocorridas para os fins do disposto no art. 3º do Decreto n.º 57.630/2017, bem como para abertura de crédito adicional suplementar no elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece os Decretos nº 57.630/2017 e nº 59.171/2020.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2596 2021/DRE-PE/RPP

CEI PRÉ-ESCOLA EDUCADORA NANCI RIBEIRO DA SILVA

PROCESSO SEI: 6016.2017/0049404-3

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -

P.M.S.P. - SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, POR MEIO DA DIRETORIA REGIONAL DE EDU-

CAÇÃO PENHA E INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ-ICC/ CEI/Creche

PRÉ-ESCOLA EDUCADORA NANCI RIBEIRO DA SILVA

C.N.P.J. nº 03.205.769/0001-34

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2022

OBJETO: ADITAMENTO DE CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA.

A organização manterá em funcionamento um Centro de

Educação Infantil, com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI/CRECHE PRÉ ESCOLA EDUCADORA NANCI

RIBEIRO DA SILVA

3.2. ENDEREÇO: R.GUIBÁ ACANGATARA, 221 – JS.ÃO

FRANCISCO/SP

3.3. ATENDIMENTO: 279 CRIANÇAS, SENDO 60 DE BER-

ÇÁRIO.

3.4. FAIXA ETÁRIA: 01 A 04 ANOS

3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 30 - R\$

610,03 30 - R\$ 559,66 159 - R\$ 517,94

VALOR DO BERÇÁRIO: 60 - R\$ 278,00

3.6. VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 164.489,16

3.7. VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 16.680,00

3.8. VALOR REPASSE INICIAL: R\$ 00,00

3.9. VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: